



# PARECER ATUARIAL DEZ/2025

Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2025

**PRECE II**

CNPJ nº 48.307.017/0001-12

MIRADOR 0321/2026

## ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO .....	3
2	CONTEXTO NORMATIVO .....	5
3	BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO .....	6
4	PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS .....	8
5	PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE .....	10
6	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL .....	12
7	SOLVÊNCIA .....	16
8	FUNDOS PREVIDENCIAIS .....	18
9	CUSTO E PLANO DE CUSTEIO .....	19
10	CONCLUSÃO .....	22

# 1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025** do Plano **PRECE II**, administrado pela PRECE e patrocinado pela:

- Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE;

O **PRECE II** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1998.0061-74 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.017/0001-12, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das Reservas (Provisões) Matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o regulamento do plano de benefícios; o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano; bem como as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente.

Os estudos de aderência que fundamentam as premissas atuariais adotadas na avaliação atuarial foram realizados no exercício de **2025**, conforme documento **MIRADOR 1564/2025**, possuem validade de 3 anos. Já a premissa de Taxa de Juros Real Anual encontra-se fundamentada em estudo de convergência realizado no exercício de **2025**, com validade de 1 ano, conforme resultados apresentados no documento **MIRADOR 1651/2025**.

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela **MIRADOR** as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A **MIRADOR** realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela PRECE considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de **2025**.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2025** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de **30/11/2025**.

## 2 CONTEXTO NORMATIVO

Para realização da presente avaliação atuarial considerou-se o contexto normativo aplicável ao contexto atuarial existente dentro do sistema de Previdência Complementar Fechada Brasileiro, em que se destacam:

### REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

#### Leis Complementares nº 108 e 109/2001

Estabelece os fundamentos do Regime de Previdência Complementar e dos planos de benefícios, bem como define as responsabilidades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

Trata da relação entre a União, os Estados e os Municípios, inclusive suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente, enquanto patrocinadores de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

### ASPECTOS TÉCNICOS-ATUARIAIS, APURAÇÃO E TRATAMENTO DE RESULTADOS

#### Resolução CNPC nº 30/2018

Define os procedimentos a serem observados pelas EFPC na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios.

### PROCEDIMENTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ESTUDOS DE ADEQUAÇÃO

#### Resolução Previc nº 23/2023

Define os critérios técnico-atuariais para duração do passivo, taxa de juros parâmetro, ajuste de precificação, estudo de adequação das premissas, bem como os detalhamentos a serem adotados nas EFPC em caso de processo de superávit ou déficit.

### 3 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/11/2025**.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – *Data Quality*, em que a **MIRADOR** realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em **31/12/2025**, são apresentadas abaixo.

#### Participantes ativos, autopatrocinados e BPD

Frequência de Participantes a Conceder	26
Ativos	23
Autopatrocinados	0
Aguardando BPD	1
Aguardando aposentadoria	2
Idade média (em anos)	66
Tempo Médio de Contribuição (em anos)	36,67
Tempo Médio de Empresa (em anos)	37,50
Folha de Salário de Participação Mensal (em R\$)	200.734,12
Frequência de Cancelados/Afastados	0

#### Aposentados

Idade média (em anos)	86
Folha Benefício mensal (em R\$)	267.279,48
Benefício Médio Mensal (em R\$)	6.519,01
Aposentadoria por Invalidez	2
Idade média (em anos)	81
Folha Benefício mensal (em R\$)	319,54
Benefício Médio Mensal (em R\$)	159,77

<b>Aposentadoria por Tempo de Contribuição</b>	<b>38</b>
Idade média (em anos)	86
Folha Benefício mensal (em R\$)	258.518,58
Benefício Médio Mensal (em R\$)	6.803,12
<b>Aposentadoria por Idade</b>	<b>1</b>
Idade média (em anos)	85
Folha Benefício mensal (em R\$)	8.441,36
Benefício Médio Mensal (em R\$)	8.441,36
<b>Pensionistas</b>	<b>163</b>
<b>Frequência de GRUPOS DE PENSÕES</b>	<b>157</b>
Idade média (em anos)	79
Folha Benefício Mensal (em R\$)	339.121,64
Benefício Médio Mensal (em R\$)	2.080,50

## 4 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de **2025** pela **MIRADOR**, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento **MIRADOR 1564/2025** e aprovados pelo Conselho Deliberativo da **PRECE**.

Já para a fundamentação da premissa de taxa de juros real anual, os estudos de convergência foram elaborados no exercício de **2025**, com validade de 01 ano, e os resultados apresentados no documento **MIRADOR 1651/2025**, também aprovados pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Premissa	2024	2025
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	3,99%	3,99%
Fator de Capacidade dos Salários	98,00%	98,00%
Fator de Capacidade dos Benefícios	98,00%	98,00%
Taxa de Crescimento Real Salarial	0,00% a.a.	0,00% a.a.
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT-2000 Básica segregada por Sexo	AT-2000 Básica segregada por Sexo
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI85 segregada por Sexo	MI85 segregada por Sexo
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	NULA	NULA
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Família Média	Família Média
<i>Percentual de Casados</i>	70% para titular masculino 70% para titular feminino	70% para titular masculino 70% para titular feminino

Premissa	2024	2025
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	6 anos mais jovem para titular masculino	6 anos mais jovem para titular masculino
	6 anos mais velho para titular feminino	6 anos mais velho para titular feminino
<u>Benefícios Concedidos</u>	Família Real	Família Real

## 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Suplementação de aposentadoria por idade	Capitalização	Agregado
Suplementação de aposentadoria por antecipada	Capitalização	Agregado
Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição	Capitalização	Agregado
Suplementação de aposentadoria por invalidez	Capitalização	Agregado
Suplementação de pensão por morte	Capitalização	Agregado
Suplementação de abono anual	Capitalização	Agregado

## 5 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em **31/12/2025**, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **PRECE II**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das Provisões Matemáticas.

(Valores em R\$)	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Ativo Total</b>	<b>66.562.108,39</b>	<b>77.623.257,30</b>
(-) Exigível Operacional	546.661,87	520.565,72
Gestão Previdencial	137.518,97	497.422,41
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	409.142,90	23.143,31
(-) Exigível Contingencial	18.649.530,39	29.950.803,06
Gestão Previdencial	18.649.530,39	29.950.803,06
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	-	-
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>47.365.916,13</b>	<b>47.151.888,52</b>
(-) Fundos	510.570,20	536.758,61
Previdenciais	-	-
Administrativos	206.797,07	205.862,26
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	303.773,13	330.896,35
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>46.855.345,93</b>	<b>46.615.129,91</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2025

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **PRECE** na aplicação dos recursos do plano de benefícios ao longo de **2025**, foi de 12,44%, conforme informado pela Entidade, contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 8,04% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,99% ao ano estabelecida para **2025**, acrescida do INPC observado no período<sup>1</sup>).

<sup>1</sup> Conforme índices de inflação compreendidos entre os meses de janeiro/2025 e dezembro/2025 (variação do INPC no período de 3,90%).

Sendo assim, verifica-se que **a meta atuarial foi atingida** no exercício de **2025**, ficando a rentabilidade nominal líquida obtida 4,40 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta os seguintes registros de contratos de confissão de dívida firmados com patrocinador.

	DESCRIÇÃO	Dez/25
<b>1.02.01.01.04.00.00</b>	<b>Operações contratadas</b>	<b>10.027.115,41</b>
1.02.01.01.04.03.00	Déficit Técnico Contratado	10.027.115,41
1.02.01.01.04.03.01	Instrumentos em Cláusula Financeira (-) Patrocinador(es) - 2017	10.027.115,41

### 5.4 Títulos mantidos até o vencimento

A capacidade financeira do plano de benefícios em manter os títulos classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, é verificada anualmente pela EFPC pela elaboração de estudos de ALM (*Asset and Liability Management*) ou similares e, de forma complementar, quando da realização do estudo de convergência da taxa de juros real anual de que trata a Resolução Previc nº 23/2023.

Conforme informado pela Entidade o Plano **PRECE II não** mantém títulos públicos federais mantidos até o vencimento.

### 5.5 Ajuste de precificação

Conforme informação disponibilizada pela **PRECE**, o plano de benefícios **não** mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

## 6 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de **2025**, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de **2024**, abrangendo a análise das Provisões Matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>61.745.994,93</b>	<b>59.990.416,80</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	31.214.870,49	29.095.407,16
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	33.649.956,13	33.751.915,78
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	(3.118.831,69)	(2.856.906,14)
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder<sup>2</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>61.745.994,93</b>	<b>59.990.416,80</b>

<sup>2</sup> Tendo em vista a natureza complementar do plano PRECE II em relação ao PRECE I, embora haja o registro de participantes ativos, não há obrigações registradas, pois não há apuração de suplementação para os atuais ativos.

### 6.1.2 Provisão a Constituir

As Provisões Matemáticas a Constituir do plano são apresentadas na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Déficit Equacionado</b>	<b>(15.617.104,27)</b>	<b>(14.835.641,80)</b>
Patrocinador(es)	-	-
Participantes	-	-
Assistidos	(15.617.104,27)	(14.835.641,80)
<b>(=) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(15.617.104,27)</b>	<b>(14.835.641,80)</b>

### 6.1.3 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de **2024**, houve uma redução de 2,84% no montante total de Provisões Matemáticas do plano de benefícios, levemente acima do esperado a partir do fluxo do passivo, influenciado pelos movimentos observados a partir da base cadastral (encerramento de benefícios).

	(em R\$)
<b>(a) Passivo Atuarial em 31.12.2024</b>	<b>61.745.994,93</b>
(+/-) Variação nominal esperada do Passivo Atuarial	(4.996.351,99)
(+/-) Inflação do período	2.213.236,07
<b>(b) Passivo Atuarial Esperado para o período atual</b>	<b>58.962.879,02</b>
(+/-) Experiência da população	1.027.537,78
<b>(c) Passivo Atuarial em 31.12.2025</b>	<b>59.990.416,80</b>

O nível das Provisões Matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

Cumprido destacar que por se tratar de um plano fechado e maduro, com um número reduzido de assistidos, essas provisões podem, em determinados períodos, ser impactadas pelas experiências da população a partir de variações na base cadastral e do encerramento de benefícios que ocorrem em um grupo pequeno de beneficiários, surgindo distorções em relação às expectativas definidas pelas premissas atuariais, resultando em ganhos e perdas na avaliação das obrigações.

### 6.1.4 Duração do passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios,

ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em **7,7640 anos**, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## 6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2024	2025
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>46.855.345,93</b>	<b>46.615.129,91</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>46.128.890,66</b>	<b>45.154.775,00</b>
(+) Passivo Atuarial	61.745.994,93	59.990.416,80
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(15.617.104,27)	(14.835.641,80)
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>726.455,27</b>	<b>1.460.354,91</b>
(+/-) Ajuste Precificação	0,00	0,00
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>726.455,27</b>	<b>1.460.354,91</b>

## 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

	Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	47.151.888,52
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura	46.615.129,91
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	45.154.775,00
2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos	59.990.416,80
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de conta dos assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido	59.990.416,80
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	26.239.347,99
2.03.01.01.01.02.01.01 Encargos Futuros	29.095.407,16
2.03.01.01.01.02.01.02 (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03 (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	(2.856.059,17)
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos	33.751.068,81
2.03.01.01.01.02.02.01 Encargos Futuros	33.751.915,78
2.03.01.01.01.02.02.02 (-) Contribuições Futuras Dos Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03 (-) Contribuições Futuras Dos Part. Assistidos	(846,97)

<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	-
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>	-
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados	-
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	<b>(14.835.641,80)</b>
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.02.00</b>	<b>(-) Déficit Equacionado</b>	<b>(14.835.641,80)</b>
2.03.01.01.03.02.01	(-) Patrocinador(Es)	-
2.03.01.01.03.02.02	(-) Participantes	-
2.03.01.01.03.02.03	(-) Assistidos	(14.835.641,80)
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>1.460.354,91</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>1.460.354,91</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	1.460.354,91
2.03.01.02.01.01.01	Reserva De Contingência	1.460.354,91
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial Para Revisão De Plano	0,00
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>536.758,61</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	-
2.03.02.01.01.00.00	Reversão De Saldo Por Exigência Regulamentar	-
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	-
<b>2.03.02.01.03.00.00</b>	<b>Outros - Previsto Em Nota Técnica Atuarial</b>	-
2.03.02.01.03.01.00	Fundo Previdencial	-
2.03.02.01.03.02.00	Fundo De Variações Atuariais	-
2.03.02.01.03.03.00	Fundo De Benefício De Risco	-
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>205.862,26</b>
2.03.02.02.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	-
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	205.862,26
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes</b>	<b>330.896,35</b>

## 7 SOLVÊNCIA

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em **31/12/2025** é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência em 31/12/2025	
Patrimônio de cobertura, em R\$	46.615.129,91
Provisões Matemáticas, em R\$	45.154.775,00
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	1.460.354,91
Ajuste de precificação, em R\$	-
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	1.460.354,91
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Limite Reserva de Contingência, em R\$	8.021.294,23
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	1.460.354,91
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	0,00
Exercício original de constituição da RE	-
Exercício atual	2025
Exercícios completos com RE	0
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Não</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em **31/12/2025**, uma situação de Equilíbrio Técnico Acumulado (ETA) de R\$ 1.460.354,91, equivalente a 3,2341% das suas Provisões Matemáticas estruturadas em benefício definido, líquidas das Provisões Matemáticas a Constituir.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 17,7640% das Provisões Matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 8.021.294,23, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Desta forma, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta no encerramento do exercício de **2025** um resultado superavitário, que deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência. Com relação aos aspectos relacionados à solvência, o plano **PRECE II** encontra-se com situação dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pela legislação aplicável.

## 7.2 Principais riscos atuariais

Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Benefício Definido os riscos atuariais do plano **PRECE II** estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas por meio de estudos técnicos de adequação (estudos de aderência e convergência), em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação de tais riscos.

## 7.3 Natureza do resultado

A natureza do resultado observado no exercício de 2025 foi conjuntural, tendo contribuído para o resultado a rentabilidade patrimonial, que superou a meta atuarial estabelecida para o período.

## 8 FUNDOS PREVIDENCIAIS

O plano de benefícios não apresenta Fundos Previdenciais.

## 9 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

Os itens a seguir apresentam a análise do custo atuarial (normal ou extraordinário) do plano de benefícios, conforme resultados da avaliação atuarial, e a indicação do Plano de Custeio para **2026**, com início de vigência a partir de **01/04/2026**.

### 9.1 Custos normais

Trata-se de plano de benefícios fechado para ingresso de novos participantes/entrantes. Os participantes em atividade restantes estão próximos do cumprimento dos requisitos necessários para entrar em benefício e devido ao perfil da massa remanescente, bem como as regras de benefício do plano<sup>3</sup>, os Custos Normais dos benefícios do Plano, avaliados em **31/12/2025**, resultaram em 0,00%, apurado de acordo com os regimes financeiros e métodos de financiamento adotados para os benefícios do Plano.

### 9.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

Plano de Equacionamento		Assistidos
2017	Dívida remanescente	10.539.577,06
	Alíquota	22,0500%
2018	Dívida remanescente	1.724.100,82
	Alíquota	2,5600%
2019	Dívida remanescente	2.571.963,92
	Alíquota	3,3200%

Plano de Equacionamento <sup>4</sup>		Patrocinadora
2017	Dívida remanescente	10.027.115,41
	Parcela Mensal	139.582,91

A Entidade informou que o Planejamento Estratégico para 2026 contempla a realização de estudo técnico destinado à revisão das contribuições extraordinárias do Plano de Benefícios, em conformidade com as Resoluções CNPC nº 30/2018 e PREVIC nº 23/2023. Dessa forma, o plano de custeio

<sup>3</sup> Tendo em vista a natureza complementar do plano PRECE II em relação ao PRECE I não houve apuração de suplementação para os atuais ativos;

<sup>4</sup> Os planos de equacionamento relativos aos exercícios de 2018 e 2019 foram pagos antecipadamente.

extraordinário vigente a partir de 01/04/2026 será mantido com os mesmos parâmetros e alíquotas definidas para o exercício de 2025.

Ressalta-se que, caso o referido estudo técnico de revisão das alíquotas não seja realizado, o plano de custeio poderá sofrer impacto relevante nas contribuições extraordinárias por ocasião da próxima avaliação atuarial anual.

## 9.3 Plano de custeio para 2025

### 9.3.1 Custeio previdenciário

Custeio Previdenciário	
<b>Contribuição de Ativos</b>	<p>Participantes ativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- percentual, definido em função da idade na data da contribuição, incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao triplo do teto de benefícios da Previdência Oficial: 18,10% até 20,10%;</li> </ul> <p>Participantes autopatrocinados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Igual à dos participantes, acrescida da contribuição em nome da patrocinadora;</li> </ul> <p>Participantes em BPD:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 0%</li> </ul>
<b>Contribuição de Aposentado</b>	<p>Aposentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Faixa 1: percentual incidente sobre a complementação em função da idade na data da contribuição: 2,70% até 4,70%;</li> <li>- Faixa 2: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação a metade do Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO/2): 2,00%;</li> <li>- Faixa 3: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação ao Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO): 7,00%;</li> <li>- Faixa 4<sup>5</sup>: percentual adicional incidente sobre o excesso da complementação em relação ao triplo do Teto de Benefícios da Previdência Oficial (TETO): 6,40%</li> </ul> <p>OBS: Do resultado apurado para as contribuições deve ser deduzido o valor da contribuição paga para o Plano Prece I.</p>
<b>Contribuição de Pensionista</b>	0%
<b>Contribuição da Patrocinadora</b>	Paritária apenas à Contribuição do Participante, com exceção do autopatrocinado.

### 9.3.2 Custeio Extraordinário

Custeio Extraordinário	
<b>Contribuição Assistidos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Equacionamento do Déficit de 2017: 22,05% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 82 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2018: 2,56% incidente sobre a complementação (Prazo remanescente de 124 meses);</li> <li>- Equacionamento do Déficit de 2019: 3,32% incidente sobre a complementação</li> </ul>

<sup>5</sup> Apenas para os aposentados que entraram em benefício a partir de 01/01/1998.

---

	(Prazo remanescente de 148 meses);
<b>Contribuição Patrocinadoras</b>	- Equacionamento do Déficit de 2017: Parcela mensal no valor de R\$ 139.582,91 (Prazo remanescente de 82 meses);

---

### **9.3.3 Custeio administrativo**

As despesas administrativas serão custeadas através da rentabilidade do resultado bruto dos investimentos, conforme previsto no orçamento elaborado pela Entidade, considerando os limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.


## 10 CONCLUSÃO

Cumpramos destacar que a rentabilidade dos investimentos, que superou a meta atuarial no exercício, constituiu o principal fator responsável pelo **resultado superavitário** apurado em 2025, contribuindo de forma relevante para a estabilização do patrimônio de cobertura do plano.

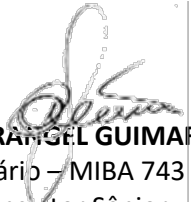
Face ao exposto neste parecer, e na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano de Benefícios **PRECE II**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta, em **31/12/2025**, situação superavitária, dentro dos limites mínimos e máximos estabelecidos pelas regras de solvência vigentes, conforme a legislação aplicável, sendo o resultado superavitário apurado integralmente alocado em **Reserva de Contingência**.

Porto Alegre, 23 fevereiro de 2026.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.



**TÚLIO MAIA GUIMARÃES**  
Atuário – MIBA 2701  
Consultor Sênior



**SÉRGIO RANGEL GUIMARÃES**  
Atuário – MIBA 743  
Consultor Sênior

## MIRADOR 0321-2026 PRECE- Parecer Atuarial PRECE II.pdf

Documento número #28398263-e887-4bb7-8e65-8302f4ccb11a

Hash do documento original (SHA256): b4eca876562dbcb732e80e54ce697a9008e7f6c59b77dea4cc616b73053a9128

### Assinaturas

✓ **Tulio Maia Guimaraes**  
CPF: 034.947.653-59  
Assinou em 25 fev 2026 às 09:19:17

✓ **Sergio Rangel Guimaraes**  
CPF: 467.563.020-00  
Assinou em 25 fev 2026 às 10:48:42

### Log

- 25 fev 2026, 09:17:22 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número 28398263-e887-4bb7-8e65-8302f4ccb11a. Data limite para assinatura do documento: 27 de março de 2026 (09:17). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 fev 2026, 09:18:24 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: tulio@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tulio Maia Guimaraes e CPF 034.947.653-59.
- 25 fev 2026, 09:18:24 Operador com email vitor.vasconcelos@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rangel@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sergio Rangel Guimaraes e CPF 467.563.020-00.
- 25 fev 2026, 09:19:17 Tulio Maia Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail tulio@mirador360.com.br. CPF informado: 034.947.653-59. IP: 201.95.51.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.61175433676841 e longitude -46.67713358481825. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 fev 2026, 10:48:42 Sergio Rangel Guimaraes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rangel@mirador360.com.br. CPF informado: 467.563.020-00. IP: 177.27.252.229. Componente de assinatura versão 1.1390.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 fev 2026, 10:48:43

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 28398263-e887-4bb7-8e65-8302f4ccb11a.

---



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 28398263-e887-4bb7-8e65-8302f4ccb11a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).